



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº. 006/2023.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, entre a CÂMARA DE VEREADORES, como CONTRATANTE e DEBORA CRISTINA DE CARVALHO RAMOS FERREIRA 04726550438.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supram referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na comunicação da lavra da Presidente da CPL da Câmara, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara de Vereadores dos Barreiros/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação dos Serviços Prestado de Criação e Manutenção do Site, Produção de Vídeos, Artes e Transmissão das Sessões Online no canal do Youtube da Câmara Municipal de Barreiros – PE;**

RESOLVEM, com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato c/c Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, **aditar o CONTRATO Nº. 006/2023**, firmado em 02 de janeiro de 2023, através do qual foi pactuado a **Contratação dos Serviços Prestado de Criação e Manutenção do Site, Produção de Vídeos, Artes e Transmissão das Sessões Online no canal do Youtube da Câmara Municipal de Barreiros – PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12(doze) meses, que compreende o período de **31 de dezembro 2023 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora: Câmara Municipal dos Vereadores dos Barreiros
Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria
Classificação Funcional Programática: 0103100012.002 – Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Econômica: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.


E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barreiros/PE, 28 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS
José Henrique da Silva Costa
Presidente

CONTRATADO:


DEBORA CRISTINA DE CARVALHO RAMOS FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: maria das graças de Brito Vasconcelos

CPF: 453.211.914.68

Nome: Isabel Cristina de Lima

CPF: 066.215.374-09